



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

**PROCESSO: 2451/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto será conforme item 6.7 alínea “a e b” do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses **Registro de Preços de aquisição de Equipamentos de Informática (Notebooks, Computadores All-in-One TouchScreen, Switches, No Breaks, Media Gateway, Telefones VoIP, dentre outros)** que serão utilizados na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA.–, conforme itens a seguir:

2.1

EMPRESA BENEFICIÁRIA: THREE EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 02.122.945/0001-01	/FONE: (98) 99189-4125
ENDEREÇO: Av. Arterial Norte Externa, nº07, Cidade Operaria -São Luís MA / CEP: 65.058-010	
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eduardo de Oliveira Garcês CPF Nº 042.123.873-95 RG Nº 06727494410 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS: Banco INTER-007, Agência: 0001. Conta Corrente: 120687810 E-mail: threeempredimentos@gmail.com	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ITEM 01	QTD	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 - NOTEBOOK 1. PROCESSADOR: 1.1. Processador com no mínimo 12 (doze) Mb de cache e 06 (seis) núcleos reais. Capaz de suportar a execução de 04 (quatro) threads simultâneas. 1.2. Frequência de operação por núcleo de 1.8 GHz ou superior, sendo considerados, para efeito de comprovação, os valores alcançados no modo nativo da CPU ou nas tecnologias Turbo Boost (Intel) ou BoostFrequency (AMD); 1.3. O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; 2. BIOS: 2.1. Em português ou Inglês, desenvolvida pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de OEM, devidamente comprovado; 2.2. O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo o fabricante disponibilizar em seu Web Site ainda aplicação que permita a atualização de forma online no mínimo para o Sistema Operacional Windows. 2.3. Serão aceitas tecnologias que comprovadamente realizem atualização da BIOS por intermédio do software de gerenciamento no Sistema Operacional Windows, através de agente específico residente no sistema operacional. Nesse caso o mesmo deverá oferecer a opção de realizar o procedimento para atualização de forma online e interativa no sistema operacional e por usuário devidamente credenciado a executar a referida tarefa; 2.4. No caso de atualização online no sistema operacional por meio do software de gerenciamento é obrigatório o fornecimento do respectivo e todos os módulos necessários à sua implementação de forma que a atualização ocorra como solicitado. Deverá estar licenciado para suporte e atualizações durante todo período de vigência da garantia dos equipamentos; 2.5. Deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento do próprio fabricante ou em regime de OEM devidamente comprovado. 3. INTERFACES: 3.1. 01 (um) conector VGA 15 pinos ou Mini DisplayPort;	30	UND	R\$ 9.689,00	R\$ 290.670,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

3.2. 01 (um) conector HDMI ou micro/mini hdmi 19 pinos; 3.3. 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ auto-falante estéreo; 3.4. 01 (um) leitor de cartão de memória SD. O leitor de cartão deve ser integrado ao gabinete; 3.5. Wireless Bluetooth 4.0 ou superior; 3.6. Microfone integrado ao gabinete; 3.7. WebCam integrada ao gabinete; 3.8. Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB padrão 3.0. Não será permitido uso de "hub" USB ou qualquer artifício semelhante para atender ao número mínimo de portas solicitadas; 4. GABINETE: 4.1. Entrada integrada ao chassi para cabo de segurança; 4.2. Peso máximo 2.8 kg; 4.3. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da interface wireless, unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on); 4.4. Deve possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes internos com potência máxima total suportada de 1 Watt por canal. 5. MEMÓRIA: 5.1. Capacidade instalada mínima de 16 (dezesesseis) GB, DDR4, 2933 MHz ou superior; 6. ARMAZENAMENTO: 6.1. O equipamento deverá ser fornecido com uma unidade de Estado Sólido SSD de 512 GB PCIe NVMe M.2; 7. TELA: 7.1. Placa gráfica integrada; 7.2. Tecnologia LED FULL HD, mínimo 15.6 polegadas, no padrão WideScreen 7.3. Suportar a resolução mínima 1366x768 pixels; 8. VÍDEO: 8.1. Placa gráfica dedicada de 6 (quatro) GB GDDR6; 9. REDE: 9.1. Possuir Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet com conector RJ-45; 9.2. Suporte com seleção automática as velocidades de 10/100/1000MBITS; 9.3. Suporte nativo para a tecnologia Wake on LAN (WOL); 9.4. Deve permitir nativamente a inicialização do equipamento por comando de rede (Wake-on-Lan); 9.5. Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n. 10. ÁUDIO: 10.1. Som estéreo integrado compatível com o padrão HD; 11. TECLADO E TOUCH-PAD: 11.1. Padrão ABNT-2; função backlight desejada (iluminação traseira) e teclado numérico.				
--	--	--	--	--



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

11.2. Touch-pad com 02 (dois) botões e área de rolagem (scroll); 12. MOUSE: 12.1. Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem (scroll); 12.2. Resolução mínima de 1000 DPI; 12.3. Deve seguir os mesmos padrões de cores do notebook; 12.4. Deve ser do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado. 13. FONTE: 13.1. Fonte externa bivolt 100-240v seleção automática de voltagem, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação; 14. BATERIA: 14.1. Possuir no mínimo bateria com 04 (quatro) células de lítio íon; 14.2. Possuir autonomia mínima de 06 (seis) horas em utilização e 24 (vinte e quatro) horas em modo de espera (standby); 15. ACESSÓRIOS: 15.1. Deverá acompanhar mochila esportiva para transporte com sistema de proteção contra impactos e compatível com o formato do equipamento ofertado. 16. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA 16.1. Unidade de DVD+/-RW interna, compatível com DVD+R, DVD-R, DVD+RW, DVD-RW, CD-R, CD-RW e DVD; SATA 8x ou superior. 17. SOFTWARE: 17.1. O equipamento deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 bits em Português (Brasil), instalado e devidamente configurado, gratuitamente sem qualquer custo adicional de licenciamento para a CONTRATANTE ficando a critério da administração optar em momento que julgar oportuno pela atualização de versão de acordo com sua política interna de TI. 17.2. Deverá acompanhar ainda cada equipamento as referidas mídias de restauração do sistema operacional e drivers mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema interno capaz de gerar as mídias de instalação e recuperação do sistema Windows 10; 17.3. Software de edição de texto e outros: acompanhar licença de Microsoft Office versão Home and Business 2019 (Português - Brasil) na modalidade OEM. 18. GARANTIA: 18.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses "On site" contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 18.2. A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses.				
--	--	--	--	--



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luís ou atendimento balcão, nas cidades que tenha Assistência Técnica, em caso de deslocamento do equipamento do seu ponto de origem. 18.3. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. 18.4. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. Marcas: DELL/ Modelo: DELL G315				
---	--	--	--	--

ITEM 04	QTDE TOTAL	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04 – NO BREAK 3.0 KVA 1. ESPECIFICAÇÕES: 1.1. Capacidade de energia de saída 3.0 KWatts / 3.0 kVA 1.2. Nobreak Interativo com regulação on-line 1.3. Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade 1.4. Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B) 1.5. Gerenciamento do Nobreak via Smartphone. 1.6. Tensão: Bivolt automático 1.7. Tensão de saída: 115V 1.8. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A) 1.9. Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias 1.10. Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede). Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Fusível: Rearmável. 2. PROTEÇÕES: 2.1. Curto-circuito no inversor 2.2. Surtos de tensão entre fase e neutro 2.3. Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria 2.4. Sobreaquecimento no inversor e no transformador 2.5. Potência excedida com alarme e posterior desligamento	15	UND.	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

2.6. Descarga total das baterias 3. GARANTIA: 3.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses "On site" contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante. 3.2. A garantia das baterias será de, no mínimo, 12 (doze) meses. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na cidade de São Luis. 3.3. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 01 (um) dia útil, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 02 (dois) dias úteis, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acertados entre as partes. MARCA: SMS. Modelo: POWER VISION				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			R\$ 346.920,00	

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 28 de outubro de 2021.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

DEPUTADO OTHELINO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

CARLOS EDUARDO DE
OLIVEIRA
GARCES:04212387395

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE OLIVEIRA
GARCES:04212387395
Dados: 2021.11.08 10:11:24 -03'00'

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GARCES
THREE EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA
DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
EM EXERCICIO

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL